

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 145 Disponibilização: 28/07/2020

Publicação: 28/07/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 080/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, neste ato representado pela senhora LISETE MARTH, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração CLÁUSULA conforme Ofício 361/2020/SEMFAZ QUINTA, nº (0012444326),Despacho/GECON (0012444337), Parecer nº 364/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0012601405), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.299021/2019-19.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 080/19/PJ/DER-RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (22.08.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2020.

## Diretor Adjunto/DER-RO

## LISETE MARTH

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 24/07/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth**, **Usuário Externo**, em 27/07/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0012601578** e o código CRC **6216E0EB**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.299021/2019-19

SEI nº 0012601578